

PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2026/01

O quadro abaixo tem por finalidade auxiliar na organização e na anexação de todos os documentos exigidos no item 2.6 do Edital nº 001/2026/SEMUDHJU, referente ao Programa Transporte Universitário, disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Porto Nacional, na aba Concursos > Concurso 2026 – SEMUDHJU. O programa é destinado aos estudantes residentes em Porto Nacional que estejam regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior no município de Palmas.

Para efetuar a inscrição, o estudante deverá ler na integral o edital, atentando-se especialmente aos seguintes itens:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.2. Os candidatos que não possuem acesso à internet ou meios para realizar sua inscrição online, poderão agendar, na sede da Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Humano e Juventude, localizada no prédio da Praça da Juventude, um horário para a realização presencial de sua inscrição.

2.3. Ao realizar sua inscrição, o candidato assume conhecer e estar de acordo com todas as exigências contidas no presente Edital.

2.1.1. As inscrições serão exclusivamente pelo sítio eletrônico disposto no item 2.1, e terão início no dia 30/01/2026, às 00:00, e se estenderão até às 23:59, do dia 05/02/2026.

2.14. O candidato deverá reunir todos os documentos exigidos para a inscrição em um único arquivo, NO FORMATO PDF, e anexá-lo de uma só vez no sistema, não sendo aceito o envio de documentos em arquivos separados.

2.15. Todos documentos deverão ser assinados de forma eletrônica via [GOV.BR](https://gov.br) ou manual com reconhecimento em cartório.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

ITEM I – DA IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DO GRUPO FAMILIAR		
DOCUMENTO	I. DE QUEM II. OBSERVAÇÃO	CHECK-LIST
Anexo II- Ficha de Inscrição	I. Estudante II. Este é formulário. Todos os campos devem ser preenchidos corretamente. Onde obter: Página 14 do link https://storage.googleapis.com/server-tocantins/portonacional/portal/archives/edital-001-2026-para-o-programa-transporte-universitario.pdf	<input type="checkbox"/> Preenchido <input type="checkbox"/> Assinado
Declaração	I. Estudante II. Este é formulário. Todos os campos devem ser preenchidos corretamente. Onde obter: Página 15 do link https://storage.googleapis.com/server-tocantins/portonacional/portal/archives/edital-001-2026-para-o-programa-transporte-universitario.pdf	<input type="checkbox"/> Preenchido <input type="checkbox"/> Assinado
Anexo III – Ficha Socioeconômica	I. Estudante II. Este é formulário. Todos os campos devem ser preenchidos corretamente. Onde obter: Página 16 do link https://storage.googleapis.com/server-tocantins/portonacional/portal/archives/edital-001-2026-para-o-programa-transporte-universitario.pdf	<input type="checkbox"/> Preenchido <input type="checkbox"/> Assinado

Anexo IV – Declaração	<p>I. Estudante</p> <p>II. Este é formulário. Todos os campos devem ser preenchidos corretamente.</p> <p>Onde obter: Página 17 do link https://storage.googleapis.com/server-tocantins/portonacional/portal/archives/edital-001-2026-para-o-programa-transporte-universitario.pdf</p>	<p>() Preenchido</p> <p>() Assinado</p>
Carteiras e/ou cédulas de identidade e CPF ou carteira nacional de habilitação de todos os componentes do grupo familiar	<p>I. Estudante e todos os membros do grupo familiar</p>	<p>() Foto ou Scaneado</p>
Foto cópia simples da cédula de identidade	<p>I. Estudante e todos os membros do grupo familiar</p> <p>II. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgãos públicos, que por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).</p>	<p>() Foto ou Scaneado</p>
Número de CPF	<p>I. Estudante e todos os membros do grupo familiar</p> <p>II. Caso a identificação do número do CPF já conste nos documentos informados no item 2.6.1.1, será dispensada a apresentação da cópia do Cartão de CPF.</p>	<p>() Foto ou Scaneado</p>
Histórico Escolar do Ensino Médio	<p>I. Estudante</p>	<p>() Foto ou Scaneado</p>
Id Jovem (atualizado)	<p>I. Estudante</p> <p>Onde obter: no site https://idjovem.juventude.gov.br/ ou no aplicativo IdJovem disponível no GooglePlay Store e AppStore</p>	<p>() Foto, Scaneado ou Print</p>

Uma Fotografia em tamanho 3x4, recente no padrão de documentos oficiais (carteira de identidade e CNH), que será utilizada na confecção da carteirinha	I. Estudante	() Foto ou Scaneado
Certidão de casamento dos componentes do grupo familiar que são legalmente casados	I. Membros do grupo familiar que se enquadrem nessa condição, incluindo o próprio candidato (a) se for o caso	() Foto ou Scaneado () Não se aplica
Escritura Pública ou declaração com firma reconhecida em cartório feita pelos cônjuges e assinada por ambos, em caso de União Estável no grupo familiar	I. Membros do grupo familiar que se enquadrem nessa condição, incluindo o próprio candidato (a) se for o caso	() Foto ou Scaneado () Não se aplica
Certidão de óbito	I. Somente em caso de pais falecidos	() Foto ou Scaneado () Não se aplica
Comprovantes de separação ou divórcio	I. Somente quando os pais são separados	() Foto ou Scaneado () Não se aplica
Declaração que ateste a separação, assinada pelos cônjuges (também devendo apresentar os 3 últimos comprovantes de residência no nome do genitor que não residir mais como grupo familiar de origem), em caso de separação não judicial	I. Membros do grupo familiar que se enquadrem nessa condição	() Foto ou Scaneado () Não se aplica
Laudo médico atualizado e CID correspondente	I. Apenas no caso de candidato com deficiência	() Foto ou Scaneado () Não se aplica

ITEM II – DA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR

DOCUMENTO	I. DE QUEM II. OBSERVAÇÃO	CHECK-LIST
Cartão do benefício bolsa família	I. Membro da família que seja o titular do Cadastro Único, cujo nome conste no cartão do bolsa família	() Foto ou Scaneado () Não se aplica
Ficha de resumo do CadÚnico	I. Membro da família que seja o titular do Cadastro Único	() Foto, Scaneado ou documento em PDF () Não se aplica
Comprovante de rendimentos de todos os componentes do grupo familiar	I. Todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos	() Foto, Scaneado ou documento em PDF () Não se aplica
Declaração do Imposto de Renda completa acompanhada do recibo referente ao último exercício fiscal ou Declaração de Isenção de todos os membros do grupo familiar	<p>I. Membros do grupo familiar que se enquadrem nessa condição</p> <p>Onde obter: através dos sites https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login https://servicos.receitafederal.gov.br/lista-grupo?categoria=8</p> <p>Modelo de Declaração para isentos: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view</p>	() Foto, Scaneado ou documento em PDF

Carteira de Trabalho	<p>I. Todos os componentes do grupo familiar que a tiverem Carteira de Trabalho</p> <p>II. No documento deve constar a identificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a seguinte em branco</p>	<p>() Foto, Scaneado ou documento em PDF</p>
Se assalariado: 03 últimos contracheques, no caso de renda fixa ou 06 últimos. Contracheques, quando houver pagamento de comissão ou horas extras	<p>I. Membros do grupo familiar que se enquadrem nessa condição</p>	<p>() Foto, Scaneado ou PDF</p> <p>() Não se aplica</p>
Se trabalhador autônomo ou profissional liberal: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC	<p>I. Membros do grupo familiar que se enquadrem nessa condição</p>	<p>() Foto, Scaneado ou PDF</p> <p>() Não se aplica</p>
Se estagiário/monitor: contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa auxílio do último mês	<p>I. Membros do grupo familiar que se enquadrem nessa condição</p>	<p>() Foto, Scaneado ou PDF</p> <p>() Não se aplica</p>
Se trabalhador do mercado informal: declaração com atividade desenvolvida, constando o rendimento médio reconhecido em cartório	<p>I. Membros do grupo familiar que se enquadrem nessa condição</p>	<p>() Foto, Scaneado ou PDF</p> <p>() Não se aplica</p>
Se proprietário de empresa: Pró-labore dos 3 últimos meses, Contrato Social da empresa, Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, extratos bancários dos últimos três meses de Pessoa Jurídica, documento de inatividade da empresa e/ou documento de baixa da empresa, se a empresa estiver inativa	<p>I. Membros do grupo familiar que se enquadrem nessa condição</p>	<p>() Foto, Scaneado ou PDF</p> <p>() Não se aplica</p>

Se aposentado ou pensionista: comprovante de aposentadoria ou pensão do último mês (retirar nas agências da Previdência Social)	I. Membros do grupo familiar que se enquadrem nessa condição	() Foto ou Scaneado () Não se aplica
Se trabalhador rural: Comprovante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais informando a renda bruta anual e/ou mensal	I. Membros do grupo familiar que se enquadrem nessa condição	() Foto, Scaneado ou documento em PDF () Não se aplica
Se desempregado: Rescisão de Trabalho e comprovante das parcelas recebidas se estiver recebendo Seguro-Desemprego	I. Membros do grupo familiar que se enquadrem nessa condição	() Foto, Scaneado ou documento em PDF () Não se aplica
Rendimentos de aluguel: contrato de locação devidamente registrado em Cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos	I. Membros do grupo familiar que se enquadrem nessa condição	() Foto, Scaneado ou PDF () Não se aplica
Em caso de ajuda financeira: declaração reconhecida em cartório da pessoa que fornece ajuda financeira e cópia das carteiras e/ou cédulas de identidade ou carteira nacional de habilitação	I. Membros do grupo familiar que se enquadrem nessa condição	() Foto, Scaneado ou documento em PDF () Não se aplica
Em caso de recebimento de pensão alimentícia: cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia	I. Membros do grupo familiar que se enquadrem nessa condição	() Foto, Scaneado ou documento em PDF () Não se aplica
Se Microempreendedor Individual – MEI: apresentar Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Declaração Anual do Simples Nacional –	I. Membros do grupo familiar que se enquadrem nessa condição	() Foto, Scaneado ou documento em PDF () Não se aplica

DASN-SIMEI, bem como extratos bancários dos últimos três meses da conta utilizada para movimentação financeira da atividade		
III - DA COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM CURSOS DO ENSINO SUPERIOR REGULAR, EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE PALMAS- TO		
DOCUMENTO	I. DE QUEM II. OBSERVAÇÃO	CHECK-LIST
Comprovante de matrícula referente ao semestre atualmente cursado	I. Estudante II. Após a efetivação da matrícula no semestre subsequente, o estudante deverá apresentar uma nova declaração ou comprovante atualizado, que será utilizado para fins de concessão do transporte.	() Foto, Scaneado ou documento em PDF
Comprovante da grade horária, demonstrando carga mínima de quatro (4) dias de aulas presenciais por semana no município de Palmas	I. Estudante Onde obter: Portal do Aluno ou diretamente com a Coordenação do curso da Instituição de Ensino Superior	() Foto, Scaneado ou documento em PDF
Histórico Analítico	I. Estudante Onde obter: Portal do Aluno ou diretamente com a Coordenação do curso da Instituição de Ensino Superior	() Foto, Scaneado ou documento em PDF
Atestado de matrícula, com o número de disciplinas, dias da semana e horário das aulas presenciais	I. Estudante Onde obter: Portal do Aluno ou diretamente com a Coordenação do curso da Instituição de Ensino Superior	() Foto, Scaneado ou documento em PDF
Comprovante de bolsa PROUNI/FIES e outras bolsas	I. Estudante	() Foto, Scaneado ou documento em PDF